

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----Reunião conjunta - Comissão de Saúde e CPL-----

-----REUNIÃO SAÚDE nº 4 e CPL nº 8 /Ano 2019-----

Data 21/05/2019 -----

Hora de Início 18H15/Fim 19H30

Presenças:-----

José Augusto Carvalho-----

Susana Neves-----

João Rodrigues-----

António Fortunato-----

Ana Paula Mota-----

Rita Sammer -----

Pedro Castelo-----

Faltou: Rita Vilela-----

Rui Prudêncio-----

Sérgio Jacinto -----

Assuntos tratados:-----

- 1- Moção conjunta das Assembleias Municipais de Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras sobre o CHO-----
- 2- Concurso Médicos – MGF e área hospitalar-----
- 3- Quadro de análise comparativa-----
- 4- Preparação da reunião em Peniche sobre o CHO-----
- 5- Reunião sobre a AMJ/TV-----
- 6- Reclamações da Sr.ª Carlota Aragão-----
- 7- Memorando - Sessões/Reuniões - de José Augusto Carvalho-----
- 8- Memorando - Sessões ordinárias e extraordinárias - de Vania Bizarro-----
- 9- Regulamento de Medalhas Municipais-----
- 10- Transferência de competências para as freguesias-----

Conclusões:-----

- 1- No que respeita às moções sobre o CHO, foram dadas a conhecer as versões de Caldas da Rainha e Peniche. São em tudo idênticas ao texto aprovado pela AM de Torres Vedras, com exceção da alínea b) que não consta do texto da moção da AM de Peniche.-----
- 2- Foram analisados os dados dos últimos avisos de abertura de concurso, de 16 de maio, para MGF e para as várias especialidades da área hospitalar.-----
- 3- Verificou-se a abertura de um maior número de vagas para LVT do que para qualquer outra ARS o que se traduz num avanço positivo já que é “aqui” que existem mais de meio milhão de utentes sem médico de família. A comissão considera que as carências têm de ser resolvidas onde efetivamente existem. Importa verificar se o concurso para o Internato Médico seguirá a mesma tendência, o que não tem acontecido.--
- 4- Na reunião conjunta marcada para hoje às 21h em Peniche, importa avançar com os pedidos de reunião ao Conselho de Administração do CHO, Comissão Parlamentar de Saúde e Ministra da Saúde. Surgiu a dúvida de quem remete o ofício por ser um “pedido conjunto” entre as Assembleias Municipais com infraestruturas do CHO. O presidente da AM propõe que se lance a sugestão de ser Peniche a remeter, em nome dos 3 órgãos já que, caso a decisão se confirme, será tomada em Peniche.-----
- 5- Relativamente à AMJ/TV, o presidente da AM recordou que está agendada para dia 23 uma reunião com a direção das escolas para apresentação do projeto e discussão de algumas questões que carecem de decisão conjunta. Fora pedida a confirmação dos líderes que estariam presentes no referido encontro.
- 6- Foram distribuídas duas reclamações da Sr.ª Carlota Aragão, enviadas por *e-mail* aos serviços da AM, sobre o custo dos passes. Depois de lidos ambos os textos e discutido o assunto, a comissão decidiu remeter ao presidente da Câmara e dar conhecimento à município.-----
- 7- O presidente da AM preparou um memorando onde demonstra que a posição das CCDR atualmente são diferentes das que foram no passado. Recorreu-se de uma publicação de 1992 para demonstrar que, apesar das alterações legislativas que entretanto se verificaram, no essencial, o que respeita a esta temática está praticamente inalterado. Os pareceres das CCDR não são vinculativos para as Autarquia

Locais mas são para o Administração Central. Conclui que não é legítimo que as mesmas entidades digam uma coisa numa altura e outra noutra, quando se mantêm a letra da Lei. Rui Prudêncio discorda da tese de que um membro da AM não esteja em permanência porque mesmo quando a AM não está reunida em plenário continuam a ser eleitos locais. Do seu ponto de vista não estão a tempo inteiro e este é um conceito diferente. Os restante elementos da CPL consideram esta uma interpretação arriscada porque muitos decisores políticos consideram estas expressões como sinónimos. João Rodrigues disse que o bloco de esquerda partilha da posição de ser "uma senha por sessão".-----

- 8- O serviço de apoio jurídico à AM preparou um memorando sobre os tempos mínimos de distância entre sessões. Por proposta do presidente da AM, a comissão decidiu que, as sessões ordinárias teriam apenas uma noite de duração e no caso de existissem mais assuntos para agendamento, seria convocada sessão extraordinária para a semana seguinte.-----
- 9- No que diz respeito ao Regulamento das Medalhas Municipais, o presidente da AM disse ter conhecimento que estava a ser preparada a sua revisão e que tinha sido agendado para reunião de Câmara. A revisão foi feita por uma comissão de acompanhamento e incluirá propostas dos vereadores do PSD. O presidente da AM colocou à consideração a pertinência da participação da AM, não apenas para votar uma proposta fechada, mas para fazer parte do processo dando também contributos através da CPL. Ficou decidido que contactaria o presidente da Câmara neste sentido.-----
- 10- Relativamente à transferência de competências para as freguesias o presidente da AM propôs-se a questionar o presidente da Câmara sobre o ponto de situação e sobre a data espectável para ser concretizada. Todos concordaram.-----
Em jeito de conclusão, o presidente da AM disse ter verificado a disponibilidade de agenda do presidente de Câmara e que previa convocar a sessão ordinária de junho para dia 24. Caso existam outros pontos com necessidade de agendamento e que não entrem na Ordem de Trabalhos dessa sessão, convocará posteriormente, sessão extraordinária para o dia 1 de julho.-----

a)

